



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

PROJETO ÁGUA BRANCA

(CNPJMF nº 03.251.720/0001-18)

F A T O R E L E V A N T E

COIN DTVM LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11)**, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob nº 68-0 (“Fundo”), vem por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, o quanto segue:

Conforme havíamos informado por meio do Fato Relevante divulgado no dia 21/11/2019, no âmbito do acordo judicial celebrado nos autos da Ação Pauliana promovida contra a devedora, entre outros Réus, perante a 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital (processo nº 0050995-72.2004.8.26.0100), foi concedido um prazo até o dia 20/12/2019 para pagamento da parcela 2/4 do acordo judicial, condicionando o adiamento das parcelas 3/4 e 4/4, respectivamente para os dias 20/01/2020 e 20/02/2020, à quitação da parcela 2/4, em 20/12/2019. Ocorre que a devedora não honrou o compromisso assumido de pagamento em 20/12/2019.

Diante de tal inadimplência notificamos a devedora informando que o acordo está encerrado e será denunciado ao r. Juízo da 7ª Vara Cível, em petição que dará prosseguimento à execução, a partir do momento em que acabar o recesso do poder judiciário (20/01/2020).

Encontrando-se suspensos os prazos judiciais até 20/01/2020, foi esclarecido ao Devedor que o pagamento do débito, nos termos e condições ajustados no acordo, somente será possível, se realizado até a data limite de 20/01/2020, mediante a quitação do total do saldo devedor remanescente do débito principal e dos honorários advocatícios, acrescidos de 5% (cinco por cento), à título de correção monetária e juros legais, contados desde a data da assinatura do acordo inadimplido até janeiro de 2020.

A administradora manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos relativo ao processo em tela.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

COIN DTVM LTDA.

(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)